Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DEJT Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3513/2022 **Data da disponibilização: Terça-feira, 12 de Julho de 2022.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGGOVE/SGJ

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE/SGJ Nº 1312/2022
Regulamenta a promoção e desenvolvimento do Projeto TRT PARA TODOS – 3ª Edição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o ano de 2022.
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os objetivos estratégicos de "'Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais" e de "Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional", contidos no Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO o comprometimento da Administração na promoção de ações de capacitação, de integração de magistrados(as) e servidores(as) e de disseminação das ações institucionais judiciárias e administrativas;
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo de nº 6196/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada realização da 3ª Edição do TRT PARA TODOS, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com o objetivo de propiciar trocas de experiências de trabalho entre os integrantes das Varas do Trabalho do interior, capacitação, maior acesso dos magistrados(as) e servidores(as) às ações institucionais, bem como interação entre os(as) participantes.
Art. 2º Os Encontros Regionais de Integração serão promovidos pela Secretaria-Geral de Governança e Estratégia em conjunto com a Secretaria-Geral Judiciária no ano de 2022 e visam alcançar os seguintes resultados:
I - envolver as unidades judiciárias do interior visando interação entre magistrados(as) e servidores(as);
II - capacitar os(as) participantes e disseminar as boas práticas, rotinas, ações institucionais judiciárias relativas às atividades jurisdicionais e administrativas;
Art. 3º Os Encontros Regionais de Integração envolverão os(as) participantes em atividades para disseminação de ferramentas de comunicação, treinamentos em ferramentas judiciárias (PJE, e-Gestão, DATAJUD, SISBAJUD, Pesquisa Patrimonial, etc), segurança da informação e governança pública, além de orientações voltadas para uso dos convênios disponíveis.
Parágrafo único. Serão realizados dois Encontros Regionais de Integração – 3ª Edição no ano de 2022, envolvendo as Varas do Trabalho e CEJUSC JT do interior.
Art. 4º Para participação nos Encontros Regionais de Integração, cada servidor(a) deverá efetuar a sua inscrição no endereço eletrônico https://sistemas2.trt18.jus.br/eventosej/home.seam, observando o limite de 30 (trinta) dias de antecedência da data designada para realização do encontro relativo à respectiva unidade de lotação.
Parágrafo único. O(A) Servidor(a) impossibilitado de participar da edição relativa à sua unidade de lotação deverá necessariamente cumprir a sua jornada de trabalho, conforme orientações do(a) gestor(a) de sua unidade, salvo nos afastamentos legais.
Art. 5º As despesas com estadia e alimentação relativas à participação dos(as) magistrados(as) e servidores(as) no evento serão custeadas com pagamento de diárias aos(às) participantes do evento.
Parágrafo único O(A) magistrado(a) ou servidor(a) que desejarem levar acompanhante, arcarão com as respectivas despesas de estadia e se responsabilizarão pelas reservas correspondentes.
Art. 6º Por conveniência administrativa e visando à participação de todos os integrantes das unidades abrangidas, fica suspenso o atendimento a público externo nas unidades judiciárias nos dias em que ocorrerem os Encontros Regionais de Integração promovidos pela Secretaria-Geral de Governança e Estratégia em conjunto com a Secretaria-Geral Judiciária, conforme previsão das edições abaixo especificadas, para o ano de 2022:
I - 29 e 30 de setembro de 2022 – nas Varas do Trabalho de Rio Verde, Jataí, Caldas Novas, 1ª e 2ª VT's de Itumbiara, Goiatuba, Catalão, Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, Quirinópolis, Mineiros, Jataí, São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá;
II - 13 e 14 de outubro de 2022, nas Varas do Trabalho de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Goianésia, Goiás, Ceres, Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu, Formosa, Posse, Luziânia e Valparaíso;
Parágrafo único Os prazos processuais que se iniciarem, estiverem em curso ou terminarem nos dias e nas Varas do Trabalho participantes, como especificado nos incisos I e II, ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dos artigos 216, e caput do 219, ambos da Lei 13.105/2015.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as PORTARIAS TRT 18ª GP/SGJ/SGGOVE Nº 1393/2019, Nº 1420/2019 e Nº 3676/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado Eletronicamente
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 12 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 7088/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Vinícius de Campos Furquim.
Assunto: Migração de regime previdenciário.
Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1313/2022
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7355/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 11 a 15/07/2022, ao servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Palmeiras de Goiás-GO a Posse-GO.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Cumprir o encargo de Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Posse, no período de 11 a 15 de julho de 2022, conforme PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 1297/2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 12 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 7403/2022– SISDOC
Interessado(a): PHERILENE FELISBINO DUARTE
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento da inclusão de dependente econômico.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 7366/2022 – SISDOC
Interessado(a): BRUNA DA MOTA FERNANDES SOUZA
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 7402/2022 – SISDOC
Interessado(a): PHERILENE FELISBINO DUARTE
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Declaração de Família.
Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1310/2022
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 6890/2022,
RESOLVE:
Retificar os artigos 5º e 6º da Portaria TRT 18ª SGPe Nº 1252/2022, no tocante à revogação e designação de substituição, conforme segue:
ONDE SE LÊ:
Art. 5º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 510/2018, que designou o servidor WILLIAM VILELA MEES, código s202602, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Assessoria Jurídica da Administração, ocupada pela servidora MIRELLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA, código s202499.
Art. 6º Designar, a partir de 4 de julho de 2022, a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, com lotação provisória nesta Corte, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Assessoria Jurídica da Administração, ocupada pelo servidor WILLIAM VILELA MEES, código s202602, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais."
LEIA-SE:
Art. 5º Revogar, a partir de 4 de julho, o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 510/2018, que designou o servidor WILLIAM VILELA MEES, código s202602, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Assessoria Jurídica da Administração, ocupada pela servidora MIRELLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA, código s202499.
Art. 6º Designar a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, com lotação provisória nesta Corte, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Assessoria Jurídica da Administração, ocupada pelo servidor WILLIAM VILELA MEES, código s202602, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais."
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
GERCIVALDO LORERO JÚUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 11 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1311/2022
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 7331/2022,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Designar o servidor LUCAS DE SOUSA CAVALCANTE, código s162779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pelo servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489, a partir de 11 de julho de 2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 11 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3?

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
Aquisição e montagem de bancadas para sustentação oral dos advogados para o Plenário Ipê e demais salas de sessões das Turmas deste Tribunal, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.
Data da Sessão: 26/07/2022, às 10:00 horas.
O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.
Informações: (62) 3222-5688/5244
Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGGOVE/SGJ	1
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despacho SGPE	2
Portaria	2
Portaria SGPE	2
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
Aviso/Comunicado	3
Aviso/Comun/SLC	3